



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 25 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1646551),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Atas de Registro de Preços do Pregão 43/2021 (Processo nº 23067.037800/2020-69), tendo como objeto a prestação de serviço especializado em revisão de artigos científicos escritos em inglês e tradução de conteúdo de homepages e de artigos científicos da Língua Portuguesa para a Língua Inglesa, para atender às demandas dos Programas de Pós-Graduação da UFC.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101.

Lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Suplente: Lucivaldo de Sousa Pereira, SIAPE nº 1511487.

Lotado na Divisão Executiva de Convênios.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101.

Suplente: Antônio Leandro, SIAPE nº 2142231.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2531548** e o código CRC **C9009734**.

Referência: Processo nº 23067.037800/2020-69

SEI nº 2531548